



# Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 228/2013

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido do vereador Rui Martins Alves Pereira, o motorista Julio Cesar Anselmo de Castro a transportar o Professor Orivaldo Tenório de Oliveira para proferir uma palestra com o objetivo de subsidiar a Comissão de Educação, Esporte e Lazer na elaboração de um projeto de lei, com previsão de saída para buscá-lo no dia 20/11/2013 às 09h00 e de chegada dia 21/11/2013 às 18h00; e para levá-lo de volta com previsão de saída dia 22/11/2013 às 09h00 e de chegada dia 23/11/2013 às 18h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondentes a 3,5 diárias.

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de novembro de 2013.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente